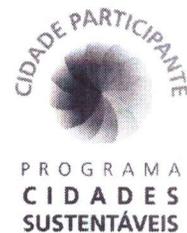




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail:
secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO Nº 6095 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

"Altera o Decreto 5849/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, e dá outras providências."

EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 15 DE LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.º 2730/2015, DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto 5849 de 06 de janeiro de 2021, que institui o Conselho Municipal do Fundo Municipal de Previdência, para o período de 02/01/2021 a 01/01/2023, com a seguinte redação:

:

**"I – Representantes nomeados pelo Prefeito:
Titulares:
Rodrigo Ribeiro Ferraz"**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 10 de novembro de 2021, revogando-se em especial o Decreto 5862 de 12 de janeiro de 2021.

Município de Guairá, 09 de novembro de 2021.

Edvaldo Doniseti Moraes
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Sandra Sustena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos normativos